

PORTARIA Nº 120/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 505/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 505/2020-GAB/CGPC de 07/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 121/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 430/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 430/2020-GAB/CGPC de 09/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 122/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 31/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 510/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 510/2020-GAB/CGPC de 09/12/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 123/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 169/18-GAB/CGPC de 03/07/18, que apurou a conduta dos servidores, L.R.N.S., mat. nº 5361206 e S.C.S.M., mat. nº 54185464, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 169/18-GAB/CGPC de 03/07/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 124/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 36/2019-GAB/CGPC de 12/02/2019, que apurou a conduta do servidor, R.H.O.S., mat. nº 57983, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de justa causa para imputação de responsabilidade disciplinar do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 36/2019-GAB/CGPC de 12/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 125/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 32/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a emissão de carteiras de identidade, em tese, de forma irregular, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver possibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 32/2019-GAB/CGPC de 04/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 126/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 188/19-GAB/CGPC de 21/08/19, que apurou a conduta do servidor, H.M.D., mat. nº 5332460, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 188/19-GAB/CGPC de 21/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Com-

plementar nº 022/94 com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 127/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 295/19-GAB/CGPC de 13/11/19, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR modelo FORD/FIESTA, placa OSZ7857, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa de servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 295/19-GAB/CGPC de 13/11/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 128/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 05/04/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 186/19-GAB/CGPC de 21/08/19, que apurou a conduta da servidora, V.C.P.V., mat. nº 5410649, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte da servidora;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 186/19-GAB/CGPC de 21/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 645529

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 002/2020

PORTARIA Nº 014/2021 – CORREGEDORIA DO CPC “RC”, de 14 de abril de 2021. A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memorando S/N /Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, de solicitação de prorrogação de prazo, elaborado pelo presidente do processo. RESOLVE: Art. 1º.: PRORROGAR: a Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, instaurado pela Portaria Nº 015/2020 - CORREGEDORIA CPC “RC”, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE Nº 34256 de 17/06/2020, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação; Registre-se, Publique-se e Cumprase. DANIELE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA Corregedora em exercício do CPC “RC”

Protocolo: 645404

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo nº 2020/645351)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/645351, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPC – RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE AMOSTRA, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia desta sede do Centro de Perícias, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47), pela oferta de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

Protocolo: 645274

(Processo nº 2020/755170)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/755170, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto do ITEM 01 deste certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, (CNPJ/MF nº 05.972.711/001-41) pela oferta de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

Protocolo: 645304

(Processo nº 2020/618449)

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/618449, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPC – RC, que tem objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINA POR QUIMILUMINESCÊNCIA, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Sede), resolve:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial que concedeu o objeto dos ITENS 01 E 02 deste certame à empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 07.280.674/0001-36) pela oferta de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

Protocolo: 645290

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**(Processo nº 2021/9095)**

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2020/9095, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2021 – CPC – RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SISTEMA DE CROMATOGRAFIA GASOSA (CG) COM DETECTOR FID E AUTO AMOSTRADOR LIQUIDO EM HEADSPACE” a fim de atender as necessidades da Coordenação de Laboratório deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 005/2021, por “Menor Preço por item”, no qual foi consagrada vencedora a SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA (CNPJ/MF nº 58.752.460/0001-56), pela oferta de R\$ 364.000,00 (trezentos e sessenta e quatro mil reais).

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC. REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 645315

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**(Processo nº 2020/755170)**

A Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 015/2021 – CPC – RC, que tem objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização, desalojamento de pombos e morcegos, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, para atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avançados, resolve:

I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, (CNPJ/MF nº 05.972.711/001-41) pela oferta de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Albino Guilherme Quadros dos Santos

Pregoeiro Oficial

Protocolo: 645297

(Processo nº 2020/618449)

A Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 016/2021 – CPC – RC, que tem objeto o FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO – REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINA POR QUIMILUMINESCÊNCIA, a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves (Sede), resolve:

I – ADJUDICAR os ITENS 01 e 02 deste certame à empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF nº 07.280.674/0001-36) pela oferta de R\$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais)

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira Oficial

Protocolo: 645283

(Processo nº 2020/645351)

A Pregoeira Oficial designado pela PORTARIA Nº 224/2020 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 – CPC – RC, que tem objeto a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO CONCENTRADOR DE AMOSTRA, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Toxicologia desta sede do Centro de Perícias, resolve:

I – ADJUDICAR o ITEM 01 deste certame à empresa NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 67.774.679/0001-47), pela oferta de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Lidiane Nascimento Gomes

Pregoeira Oficial

Protocolo: 645269

DIÁRIA**Portaria nº. 831/ 2020**

PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA CIC: 058.140.812-87

MATRÍCULA: 5156777/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: S. SEB. DA BOA VISTA - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 05/11/2020 a 07/11/2020

OBJETIVO: Realizar perícia

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 645379

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº424/2021 - CCEP/DG/DETRAN, de 11/02/2021.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 780 - CONTRAN, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo Sistema de Placas de Identificação Veicular.

CONSIDERANDO as disposições da Portaria 053/2020-DG/DETRAN, de 15 de janeiro de 2020, que estabelece o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa PARÁ PLACAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº36.587.043/0002-43, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária.

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa PARÁ PLACAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.587.043/0002-43, nome fantasia PARÁ PLACAS, localizada na Rua Major Wilson, nº60, bairro: Nova Olinda, CEP 68.745-000, no município de Castanhal/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º – O credenciamento a que se refere o art.1º, terá validade por 05(cinco) anos a contar da data da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º – esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 645522